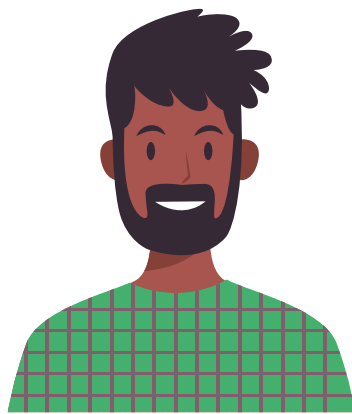
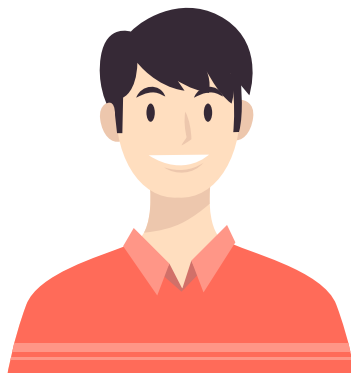




**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO



# Questão de Ética

principais pontos do código de ética da EGPC

# ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE

## Elmano de Freitas

Governador do Estado do Ceará

## Jade Romero

Vice-Governadora do Estado do Ceará

## Sandra Machado

Secretária do Planejamento e Gestão

## Dulce Ane Lucena

Direção EGPCE

## Amilca Rodrigues

Coordenadora de Educação de Gestão Pública

## Disraeli Moura

Coordenador Jurídico - ASJUR

## Marcus Ferreira

Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS

## João Jorge Lima Pereira

Coordenador Administrativo-Financeiro - COAFI

## Josinelde Coelho

Coordenadora Pedagógica - COPED

## Questão de Ética

Elaboração: Equipe EGPCE

Ilustrações modificadas a partir do banco de imagens livres **Freepick**

OBS.: Texto em conformidade com as orientações de acessibilidade para audiodescrição.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

# Cartilha de Ética para Servidores EGPCE: Construindo Relações Positivas!



Olá,  
Começa aqui a nossa  
jornada pela ética no  
ambiente de trabalho.  
Vamos explorar  
juntos como manter  
relações respeitadas e  
responsáveis. Vamos  
começar!

# Objetivo

O Código de Ética e Disciplina da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará tem por objetivo indicar os princípios, valores e normas que devem orientar os seus servidores na conquista dos seus direitos e obrigações, de modo a regular as relações entre a administração pública estadual e a sociedade.



# Princípios e Valores Éticos Fundamentais



## **Respeito às Pessoas:**

Trate todos com cortesia, empatia e dignidade, independentemente de sua posição ou cargo.

## **Transparência:**

Exerça suas funções de maneira aberta e transparente, garantindo que suas ações sejam mantidas mesmo ao olhar atento das pessoas.

## **Integridade Pessoal:**

Aja com honestidade, mantendo princípios éticos e morais elevados em todas as situações.



# Princípios e Valores Éticos Fundamentais



## **Imparcialidade:**

Tome decisões objetivas, evitando influências pessoais e privilegiando o bem-estar coletivo.

## **Responsabilidade:**

Cumpra suas obrigações e assuma as consequências de suas ações, sejam elas positivas ou negativas.

## **Uso Adequado de Recursos Públicos:**

Utilize os recursos da instituição de forma responsável e somente para fins institucionais.

# Princípios e Valores Éticos Fundamentais



## **Ambiente de Trabalho Respeitoso:**

Contribua para criar um ambiente de trabalho inclusivo, onde o respeito e a colaboração prevaleçam.

## **Desenvolvimento Contínuo:**

Busque sempre oportunidades de aprendizado e aprimoramento para melhor desempenhar suas funções.

## **Sigilo e Confidencialidade:**

Proteja informações sensíveis, evitando sua divulgação não autorizada.



# Princípios e Valores Éticos Fundamentais



## **Conflito de Interesses:**

Evite situações em que interesses pessoais possam influenciar a imparcialidade nas decisões e ações.

## **Cumprimento das Normas:**

Conheça e siga as regras e regulamentos da instituição, como assiduidade e pontualidade, garantindo conformidade em suas ações.

## **Relações Justas:**

Trate todos os fornecedores, parceiros e colegas de trabalho com igualdade e justiça.



# Princípios e Valores Éticos Fundamentais



## **Prestação de Serviço Qualitativo:**

Comprometa-se com a excelência em suas atividades, contribuindo para a missão da instituição.

## **Liderança Exemplar:**

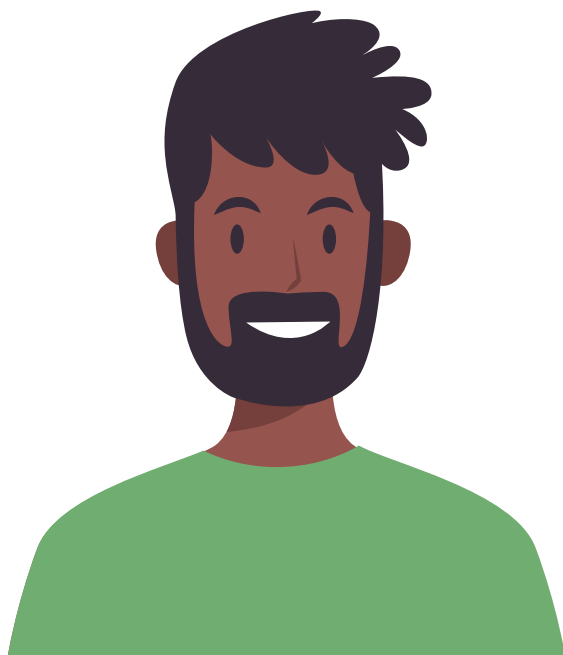
Se ocupa posição de liderança, seja um exemplo de conduta ética e profissional para sua equipe.

## **Respeito à Diversidade:**

Valorize as diferenças de opiniões, culturas e características individuais, promovendo a diversidade.



# Princípios e Valores Éticos Fundamentais



## **Cuidado com a Imagem da Instituição:**

Adote comportamentos que preservem a reputação da Escola de Gestão Pública.

## **Comunicação Clara e Precisa:**

Evite informações falsas ou enganosas, comunicando-se de forma clara e precisa.

## **Colaboração:**

Incentive a colaboração e a troca de conhecimento entre os colegas, promovendo um ambiente de cooperação.

# Princípios e Valores Éticos Fundamentais



## **Sustentabilidade:**

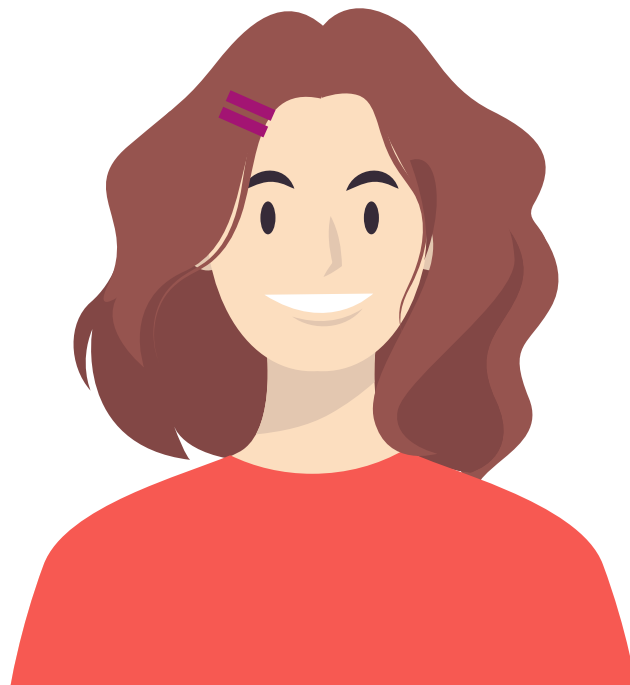
Adote práticas sustentáveis no ambiente de trabalho e incentive o uso consciente dos recursos.

## **Denúncia de Irregularidades:**

Seja proativo na denúncia de condutas antiéticas ou irregularidades, contribuindo para a preservação dos valores da instituição.

## **Xô preconceito:**

Relacionados à origem, raça, religião, classe social, sexo, deficiência física ou intelectual ou ainda quaisquer outras formas de discriminação.



# Princípios e Valores Éticos Fundamentais



**EGPCE lugar de todos:** é proibida qualquer forma de assédio moral, assédio sexual, *bullying*, discriminação, preconceito de qualquer natureza ou conduta ofensiva que não siga os princípios de respeito, dignidade e igualdade no ambiente de trabalho.



# PRECISAMOS ESTAR ATENTOS

- Evitar manifestações de preconceitos relacionados à origem, raça, religião, classe social, sexo, deficiência física ou intelectual ou ainda quaisquer outras formas de discriminação.
- Manter a disciplina e respeito no trato com as pessoas tanto no exercício de atividade interna, quanto externa à instituição.



# A EGPCE NÃO É LUGAR DE...

- Obter vantagem patrimonial ou financeira, salvo neste último caso ao pagamento mensal, em razão do exercício de cargo, função, emprego ou atividade na Escola.
- Constranger servidores ou terceiros a participar de eventos com caráter político-partidário, ideológico ou religioso.
- Fazer comentários ou piadas discriminatórias, ofensivas ou humilhantes em relação a qualquer indivíduo ou grupo. Nenhuma forma de linguagem ou conduta intimidatória ou discriminatória será tolerada.



# A EGPCE NÃO É LUGAR DE...

- Praticar ato prejudicial à honra contra qualquer pessoa ou usar artifícios, promessas, favores, chantagens para obter proveito ilícito, incluindo assédio sexual ou moral.
- Compartilhar senhas individuais de sistemas com os colegas. A senha é individual e garante a segurança dos nossos dados.
- Discursar em nome da escola ou do Poder Executivo Estadual sem estar devidamente alinhado. Caso tenha dúvida, opte por não discursar.



# NA EGPC ESTÁ LIBERADO



- Tratar uns aos outros com cortesia, respeito e consideração, independentemente de diferenças de gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.
- Denunciar qualquer caso de assédio moral, assédio sexual, *bullying*, discriminação ou preconceito que qualquer servidor/colaborador presencie ou do qual tenha conhecimento. A denúncia deve ser feita de forma confidencial, seguindo os canais estabelecidos pela instituição.





# FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO ÉTICA CONTINUADA



A Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará deve garantir a todos os seus servidores uma formação profissional pautada na ética, em ciclos periódicos de treinamento e desenvolvimento.



# LEMBRE-SE

- Os comportamentos que não se adequarem com os valores e princípios do nosso Código serão apurados, podendo resultar em advertência ou exoneração nos termos do Código de Ética da Administração Pública Estadual.
- Os comportamentos que possam configurar violação a este Código devem ser inseridos nos registros sobre a conduta ética do servidor, com o objetivo de instruir e fundamentar procedimentos próprios para promoções ou elogios formais.
- Ter sempre o Código de Ética da instituição, assim, em caso de dúvidas, a consulta será feita em instantes, com orientações detalhadas e específicas. Suas escolhas diárias têm um impacto profundo. Juntos, construímos uma cultura ética na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.



- Vamos fazer do nosso ambiente um espaço de respeito, aprendizado e crescimento mútuo.
- Vamos trilhar o caminho da ética com entusiasmo e positividade!
- Vamos construir relações incríveis com base na ética!

PARA ACESSAR O DOCUMENTO COMPLETO, [CLIQUE AQUI](#)

# OUVIDORIA

---

## FORMAS DE ACESSO

### **Acessando pelo endereço eletrônico:**

<https://www.egp.ce.gov.br/ouvidoria/>

Pelo e-mail: [ouvidoria@egp.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@egp.ce.gov.br)

Pelo telefone: (85) 3101.3844

### **Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria Geral do Estado**

Telefone: 155 (ligação gratuita)

E-mail: [ouvidoria.geral@cge.ce.gov.br](mailto:ouvidoria.geral@cge.ce.gov.br)

### **Ceará Transparente - CT**

No endereço eletrônico **[www.ouvidoria.ce.gov.br](http://www.ouvidoria.ce.gov.br)**, o cidadão pode acessar o Sistema de Ouvidoria – SOU para registrar sua manifestação.

### **Presencialmente**

Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba, Fortaleza, Ce. – Cep: 60.822-325



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO